



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 991/2025/MF

Brasília, 08 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 419, de 04.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4164/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que "Requer ao Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 4.726/2020, que altera a Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados pelas sociedades cooperativas de prestação de serviços de representação comercial aos cooperados pessoas físicas referentes a serviços por eles prestados em nome da cooperativa, e do projeto de lei nº 1.110/2022, que permite que cooperativas de transporte escolar excluam receitas repassadas a cooperados das bases de cálculo da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins."

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Ofício 762, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil que solicita a prorrogação do prazo de resposta do requerimento em epígrafe para o dia 06/02/2025

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 08/01/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47484498** e o código CRC **FFA42618**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

---

Processo nº 19995.009511/2024-45.

SEI nº 47484498



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 762/2025/MF

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Ao Senhor  
Philippe Wanderley Perazzo Barbosa  
Coordenador-Geral da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda – Bloco P, 5º Andar  
70048-900 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 4.164, de 2024, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 4.726/2020, que altera a Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados pelas sociedades cooperativas de prestação de serviços de representação comercial aos cooperados pessoas físicas referentes a serviços por eles prestados em nome da cooperativa, e do projeto de lei nº 1.110/2022, que permite que cooperativas de transporte escolar excluam receitas repassadas a cooperados das bases de cálculo da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins.**

Senhor Coordenador-Geral,

Devido à complexidade dos dados solicitados e visando assegurar a qualidade e a integridade das informações que serão fornecidas, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta do requerimento em epígrafe para o dia 06/02/2025.

Certos de sua compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

---



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário(a) Especial**, em 08/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47456042** e o código CRC **0B033D98**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-2710 - e-mail [gabrfb.df@rfb.gov.br](mailto:gabrfb.df@rfb.gov.br) - [gov.br/fazenda](http://gov.br/fazenda)

Processo nº 19995.009511/2024-45.

SEI nº 47456042